**REQUERIMENTO Nº 018/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito de Carmo do Cajuru que envie ofício ao TRF 4 para pedir a cessão de uso do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).***

**JUSTIFICATIVA**

O Sistema Eletrônico de Informação (SEI) vai permitir que a toda a comunicação oficial entre Câmara, Prefeitura, PrevCarmo e SAAE, além da comunição interna de cada órgão, seja realizada apenas digitalmente.

Se o SEI for adotado, a assinatura de atas de reuniões, o envio de projetos de lei, requerimentos, indicações, ofícios de qualquer natureza e suas repostas serão feitos totalmente por meio digital.

Após a formalização do acordo, a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) vai oferecer treinamento e repassar informações sobre o SEI que já é adotado pelo Estado de Minas Gerais.

A implementação vai gerar uma economia de papel, tinta de impressora e agilizará o envio e o recebimento de documentos entre os Poderes e suas autarquias,e também entre seus departamentos.

Em anexo, envio o modelo do ofício que deve ser enviado ao TRF 4.

Carmo do Cajuru/MG, 10 de setembro de 2020.

**Rodrigo Eustáquio Sales**

**Vereador**